



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Moção Honrosa
e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com fundamento nos artigos 120 e 121 do Regimento Interno, apresenta ao Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Moção Honrosa à **Marcos Luiz Vieira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Monte Carlo/SC.

Art. 2º O homenageado será convidado a se fazer presente e a participar da Sessão Solene na Câmara Municipal para prestigiar as homenagens e receber a Moção concedida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Carlo/SC, 07 de novembro de 2024.


Orávio Cordeiro
Presidente


Anderson Rafael Sartor
Vice-Presidente

Emersson de Oliveira
1º Secretário


Carlos A. C. de Almeida
2º Secretário